

**DÉCIMA PRIMEIRA ANOTAÇÃO EM APOSTILA****AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2012**

1. O Gerente-Geral de Administração e Finanças, WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA, inscrito no RG sob o nº 10.691.065-6 – IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.160.047-97, matriculado no SIAPE sob o nº 1449236, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pela Portaria nº 8.490, de 14 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2016, Seção II, página 39, consoante a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 8.313, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 20 de julho de 2016, Seção II, página 35, do Diretor-Presidente Substituto da ANS, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratações da ANS, Resolução Administrativa – RA nº 47, de 19 de dezembro de 2011,
2. AUTORIZA, com fundamento na Lei 8.245/91, na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2017, e na Assembléia Geral do Condomínio realizada em 16/03/18, e nas Cláusulas Terceira e Sétima do referido contrato, o REAJUSTE de 7,2% no valor do Contrato Administrativo nº 30/2012, firmado com a Empresa **Nodiz Locações e Participações Ltda-ME**, inscrita no CNPJ/MF 07.474.218/0001-27, da seguinte forma: Será reajustado o valor do Condomínio, resultando em uma diferença de até **R\$ 21.309,12 (vinte e um mil, trezentos e nove reais e doze centavos)**, a retroagir do mês de Abril de 2018 até o término do Contrato.
3. DECLARA que para satisfazer as despesas decorrentes desta apostila, foi expedida a Nota de Empenho 2018NE801025, referente aos exercício 2018, referente ao valor do reajuste.
4. As despesas para os demais exercícios correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos e programas.
5. A presente anotação em apostila representa um acréscimo de até **R\$ 21.309,12 (vinte e um mil trezentos e nove reais e doze centavos)**, no contrato até o fim da vigência.
6. O presente instrumento é emitido na forma do disposto do § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 cominado com § 4º, do artigo 57, da IN SLTI/MOPG nº 05/2017, passando esta anotação em apostila a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 30/2012, independente de transcrição.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2018

WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA

Gerente Geral de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Washington Pereira da Cunha, Gerente-Geral de Administração e Finanças**, em 18/07/2018, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7709529** e o código CRC



96B3BE5A.

Referência: Processo nº 25789.036535/2012-71

SEI nº 7709529